



Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0346/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Cap. VI, Seção VIII, Art. 196, inciso 1º da Lei 529/93 de 01 de junho de 1993 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

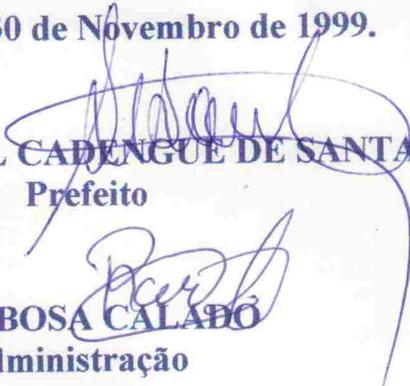
Art. 1º - Conceder retorno as funções de origem a Professora Habilitada LÉA LAUDICÉA SOUZA DE MORAIS, de acordo com sua solicitação, a partir desta data de 01 de Dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se.

Brejão-PE, 30 de Novembro de 1999.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. de Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

